DECRETO N° 055/2018 **PRAIA NORTE-TO, 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

"Dispõe sobre novo horário de funcionamento expediente administrativo, que específica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 9º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins, Lei Orgânica do Município de Praia Norte/TO, pelo presente:

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado o novo horário de funcionamento no órgão da Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, durante o mês de Dezembro a partir da data de 03/12/2018 á 20/12/2018, sendo: **Horário de entrada às 7:00hs** e **saída às 13:00hs**. Fica ainda determinado o **Período de Recesso** do dia 21/12/2018 a 02/01/2019 do presente ano.

Parágrafo Único – excetuam-se do disposto neste Decreto, as funções específicas, necessárias e indispensáveis ao bom andamento dos respectivos serviços a que o Poder Público obrigatoriamente haverá de prestar á comunidade, considerando sempre o contexto e essencialidades das necessidades, fazendo ênfase para a área da saúde, assistência social e procedimentos licitatórios, que haverão de funcionar nos conformes exigidos e programados.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Praia Norte/TO, aos 30 dias do mês de Novembro de 2018.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal